



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

PORTARIA GP/CMC Nº 020/17- DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Vereador Israel do Nascimento Louzeiro, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

RESOLVE:

I -- Conceder ao Vereador Israel do Nascimento Louzeiro, 01 (uma) diária no valor de R\$.350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o dia 24 de fevereiro de 2017, com a finalidade de resolver assuntos de interesse do Poder Legislativo junto a Agência Pagadora do BANCO DO BRASIL, em Áfua-Pará.

II -- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

III -- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Chaves, 23 de fevereiro de 2017.

Vereador Israel do Nascimento Louzeiro
Presidente

